



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 33/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **Marcelo Pereira da Silva** - Chefe de Vigilância Sanitária deste Poder Executivo, Para participar do treinamento para implantação do sistema Infonvisa 3.0 com o objetivo de capacitar os servidores de vigilância sanitária municipal no dia 18 de Junho de 2026 em Tocantinópolis TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 18/06/2026 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 18/06/2026 com direito a percepção de (Meia) diária de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta e Cinco Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 122,50 (Cento e Vinte Dois e Cinquenta Centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do Mês de Junho de 2026.

STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab1e8b-17062026113555**